

Estado de Mato Grosso PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2017/2018 Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO N°. 007/2019.

De 17 de Setembro de 2019.

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR JAIR JOSÉ DEMSKI E SEU FILHO JOÃO ANDERSON DEMSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando, o falecimento do senhor Jair José Demski e de seu filho João Anderson Demski.

Considerando, finalmente o desejo do Poder Legislativo de Guarantã do Norte - MT, como representante dos cidadãos, render justas homenagens àqueles que com seu trabalho e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento de nossa cidade.

VALTER NEVES DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA

Art. 1º - Decreta <u>LUTO OFICAL</u>, por três dias consecutivos no âmbito do Poder Legislativo no Município de Guarantã do Norte-MT, em decorrência do falecimento do senhor Jair José Demski e de seu filho João Anderson Demski.

Parágrafo Único – Para efeito da previsão contida no caput deste artigo será considerado, os dias 17, 18 e 19 de setembro de 2019.



Estado de Mato Grosso PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2017/2018 Rua das Itaúbas, 72 — Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dezessete dias do mês de setembro de 2019.

Vereador VALTER DO SINDICATO PRESIDENTE

Registrada nesta Secretaria Geral Publicada por afixação no local de costume e Publicado no site da Câmara Municipal em 17/09/2019.

Cleberson Antônio Brandão Secretário Geral